



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 010-2019. Edital de Chamamento Público nº 018-2018.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **EMPRESA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ALTO JACUÍ LTDA**, situada na Rua Dinis Dias, 309 – Bairro Odila - Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.303.679/0001-00, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO CIPRANDI**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.032.689.901 e do CPF sob n.º 486.974.000-15, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **ADITIVO**, nos termos que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira do contrato de **CONSULTAS NAS ÁREAS DE ENDOSCOPIA ALTA e BAIXA, GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA, PNEUMOLOGIA e EXAMES DE ESPIROMETRIA**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente **ADITIVO** em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 28 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
CONTRATANTE.

EMPRESA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ALTO JACUÍ LTDA,  
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS